MARCA NACIONAL Nº 643829

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2001137055
Data de Apresentação	02-06-2020
Data do Pedido	02-06-2020
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	23-12-2020
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	05-07-2021
Data de Fim Previsto da Sit.	03-12-2029
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	18/06/2020
Data do Despacho	14-12-2020
BPI do Despacho	23/12/2020
Data de Início de Vigência	02-06-2020
Data Limite de Vigência	---
Titulares	QUINTA COSTA DA ESTRELA, L.DA
Mandatário	CARLA BALTAZAR
Classificação de Nice	29 30
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

SARA

Tipo de Sinal: VERBAL

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
29	AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; AMENDOINS (MANTEIGA DE -); ASPIC (GELATINA); COALHADA DE LIMÃO; COBERTURAS DE FRUTOS DE CASCA RIJA; COMPOTA DE FRAMBOESA; COMPOTA DE FRUTA; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE MORANGO; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; COMPOTAS; COMPOTAS [GELEIAS]; CONCENTRADO DE TOMATE; CONCENTRADO DE TOMATE [PURÉ]; CREMES DE BARRAR À BASE DE ALHO; CREMES DE BARRAR À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; DOCE DE AMEIXA; DOCE DE AMORA; DOCE DE ARANDO; DOCE DE MARMELO; DOCE DE MIRTILO; DOCE DE RUIBARBO; DOCES DE FRUTA PARA BARRAR; DOCES [GELEIAS]; FRUTA COZIDA; FRUTA MOÍDA [EM CONSERVA]; GELATINA ALIMENTAR; GELEIA DE AMÊNDOA; GELEIAS; GELEIAS À BASE DE CARNE; GELEIAS COMESTÍVEIS; GELEIAS DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; GOIABADA; GUACAMOLE; GUACAMOLE [PURÉ DE ABACATE]; HOMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; HOMUS TAHINE; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; ICTIOCOLA PARA A ALIMENTAÇÃO; JUJUBAS EM CONSERVA; MANTEIGA DE AMÊNDOA; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CASTANHAS DE CAJU; MANTEIGA DE FRUTOS SECOS; MANTEIGAS DE FRUTOS DE CASCA RIJA EM PÓ; MARMELADA; MARMELADA DE LARANJA E GENGIBRE; MORANGOS EM CONSERVA; PASTA À BASE DE SEMENTES DE LÓTUS; PASTA DE AZEITONA; PASTA DE FRUTA; PASTA DE FRUTA PRENSADA; PASTA DE LIMÃO PARA BARRAR; PASTAS DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; PASTAS FEITAS COM FRUTOS DE CASCA RIJA; PASTAS PARA BARRAR À BASE DE VEGETAIS; PASTAS PARA BARRAR À BASE DE FRUTA; PASTAS PARA BARRAR COMPOSTAS MAIORITARIAMENTE POR OVOS; PASTAS PARA BARRAR CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRUTAS; PASTAS PARA BARRAR DE AVELÃ; PATÉ DE BERINGELA; PATÉ DE COURGETTE; PATÊS DE LEGUMES; PRODUTOS DE BARRAR À BASE DE TRUFAS (CREMES DE TRUFAS); PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE OLEAGINOSAS; PURÉ DE TOMATE; SALADA DE REPOLHO; TAHINI [PASTA DESEMENTE DE SÉSAMO]; TAPENADE [PRATO TÍPICO PROVENÇAL
	À BASE DE PASTA DE AZEITONA]
30	BOLACHAS SALGADAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOLINHOS DOCES COM UMA SUAVE COBERTURA À BASE DE FEIJÃO AÇUCARADO [NERIKIRI]; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; BISCOITOS AROMATIZADOS; BOLACHAS CONFECIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BOLACHAS DE ÀGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [COMESTÍVEIS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [CRACKERS]; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; BOLACHAS DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL [GRAHAM]; BOLINHOS DOCES DE ARROZ TRITURADO (MOCHI-GASHI); BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; CHOCOLATE; CHOCOLATE AERADO; CHOCOLATE COM ÁLCOOL; CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATES; CHOCOLATES DE LICOR; COBERTURA DE CHOCOLATE; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; COELHOS DE CHOCOLATE; CONFEÇÕES DE MOUSSE; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À BASE DE GINSENG; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEITARIA COM AÇÚCAR AROMATIZADO; CONFEITARIA COM BAIXO TEOR DE HIDRATOS DE CARBONO; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA DE AÇÚCAR COZIDO; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÊ; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE MENTA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA LÁCTEA
	CONGELADA;CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM GELEIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE AÇÚCAR; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO LEITE; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL PARA USO COMO PARTE DE UMA DIETA CONTROLADA EM CALORIAS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CARAMELO; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE OVOS; CONFEITARIA PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; CREME INGLÊS; CREMES À BASE DE CACAU

SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES (CUSTARDS); CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CREMES DE OVOS; CROISSANTS; CRUMBLES; CUSTARD (CREME INGLÊS DE LEITE E OVOS); DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; DELÍCIA TURCA; DOÇARIA COZIDA; DOCE GELADO; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; FONDUE DE CHOCOLATE; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE; GRÃOS DE CAFÉ REVESTIDOS COM AÇÚCAR; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; GELADOS DE CONFEITARIA; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; GOFRES DE CHOCOLATE; HALVAS; MAÇAPÃO DE CHOCOLATE; MAÇAPÃO; MASSA PARA BISCOITOS; PÃES COM CHOCOLATE; PRODUTOS DE PADARIA

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	02/06/2020	---	05/06/2020	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	05/06/2020	---	15/06/2020	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	15/06/2020	18/06/2020	18/06/2020	18/06/2020	---
05140000 - pedido-oposição possível	18/06/2020	18/08/2020	18/08/2020	---	---
05151211 - prazo p/contestação em curso	13/08/2020	19/10/2020	19/10/2020	---	3033927
05150000 - pedido-oposição ativa	18/08/2020	---	19/10/2020	---	---
05150045 - contestação efectuada	19/10/2020	---	19/10/2020	---	3033927
05160000 - estudo-aguarda despacho	19/10/2020	---	14/12/2020	---	---
05203000 - concedido (parc.)-pub.despacho	14/12/2020	23/12/2020	23/12/2020	23/12/2020	---
05305000 - registo concedido	23/12/2020	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	02/06/2020	---	14/12/2020	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	14/12/2020	---	23/12/2020	---
05T11000 - pagamento inicial	23/12/2020	23/06/2021	23/06/2021	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	23/06/2021	23/12/2021	05/07/2021	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	05/07/2021	03/12/2029	---	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
1	05-07-2021	2002221952

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
3025973	Quinta Costa Da Estrela, L.Da	Av 1 De Maio, 18	6290-541 Gouveia - Portugal	requerente / titular	02/06/2020	
3033927	Trevisanalat Spa	-	Itália	oponente	13/08/2020	19/10/2020
2580940	Carla Baltazar	Rua D. António Alves Martins, 40 - 2º E	3500-078 Viseu - Portugal	mandatário	19/10/2020	
32	Álvaro Albano Duarte Catana	Av. Marquês De Tomar, 44, 6º	1069-229 Lisboa - Portugal	mandatário de oponente	13/08/2020	19/10/2020

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2001137055	02/06/2020 às 19:41:50	0599 - pedido de marca nacional	Quinta Costa Da Estrela, L.Da	inclusão de pedido pendente	05/06/2020	deferido
2001210869	13/08/2020 às 17:16:59	0555 - reclamação	Trevisanalat Spa	inserir documento de oposição	13/08/2020	deferido
2001387511	19/10/2020 às 17:57:34	0554 - contestação	Quinta Costa Da Estrela, L.Da	inserir documento de oposição	19/10/2020	deferido
2001409192	29/10/2020 às 17:43:17	0551 - exposição suplementar	Trevisanalat Spa	juntar doc. deferidos diversos	29/10/2020	deferido
6028657	14/12/2020 às 16:41:12			05IM0012 - Processo Litigioso - Concessão Parcial (reclamação parcialmente procedente) - MNA	14/12/2020	
2001847978	23/02/2021 às 17:11:30	0536 - modificação decisão	Sara Lee International Tm Holdings, Llc	juntar documento indeferido	22/11/2021	indeferido
2002009823	06/04/2021 às 13:08:48	0531 - resp. a notificação	Quinta Costa Da Estrela, L.Da	juntar doc. deferidos diversos	14/04/2021	deferido
2002125009	25/05/2021 às 14:22:58	0551 - exposição suplementar	Sara Lee International Tm Holdings, Llc	juntar doc. deferidos diversos	27/05/2021	deferido
2002221952	05/07/2021 às 11:37:43	0590 - taxa de registo	Quinta Costa Da Estrela, L.Da	pagam. de taxas periódicas	05/07/2021	deferido
2002335448	15/07/2021 às 20:04:11	0547 - prorrog.prazos de estudo	Sara Lee International Tm Holdings, Llc	juntar doc. deferidos diversos	20/07/2021	deferido
2002472794	16/08/2021 às 14:22:32	0530 - requerim. diversos	Sara Lee International Tm Holdings, Llc	juntar doc. deferidos diversos	29/11/2021	deferido
6270495	29/11/2021 às 13:39:34			05IM0400 - DECISÃO SOBRE PED.MODIFICAÇÃO DECISÃO	29/11/2021	

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
18/06/2020	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
23/12/2020	10 - despachos de concessão	publicado	-	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h), 229º n.º 2, e 237º do cpi recusa parcial para queijos de trufas; aperitivos à base de queijo da cl. 29ª.
03/12/2021	21 - avisos de requer.indeferidos	publicado	2001847978	indefere-se o presente pedido da modificação de decisão em virtude de não existirem fundamentos que justifiquem a revogação do despacho proferido

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Nota: Não existem registos de classificação de Viena.